



**ATA DA COMISSÃO ELEITORAL  
PARA ELEIÇÃO DO DELEGADO DO CURSO DE MESTRADO EM SOLICITADORIA**

Pelas doze horas, do dia cinco de novembro de 2020, reuniu a comissão eleitoral para a eleição do delegado e subdelegado do curso de mestrado em Solicitadoria, na Escola Superior de Gestão, com a seguinte ordem de trabalhos:

- **Apuramento dos resultados**

A comissão eleitoral para o curso de mestrado em Solicitadoria é composta pelos seguintes membros:

- Diretor de Curso – Prof. Doutor Ricardo Sousa da Cunha
- Vogal da comissão diretiva – Prof.<sup>a</sup> Doutora Sara Leite da Silva
- Estudante – Dra. Patrícia Raquel Meireles da Silva

O ato eleitoral decorreu *online* através da plataforma de inquéritos denominada *limesurvey*, com início às 9:00 e término às 20:00.

Findo o ato eleitoral, às vinte horas, iniciou-se o apuramento dos resultados:

Total de inscritos no caderno eleitoral definitivo: 35 (trinta e cinco)

Total de votantes: 6 (seis)

Votos brancos: 0 (zero)

Votos no candidato Ana Sofia da Silva Ferreira: 1 (um)

Votos no candidato Hugo Filipe Gomes Gonçalves: 1 (um)

Votos no candidato Sílvia Alexandra de Oliveira Ribeiro : 4 (quatro)

A Comissão Eleitoral constatou que dos cadernos eleitorais e respetivos boletins de voto apenas constavam os alunos inscritos no primeiro ano do ciclo de estudos de Mestrado em Solicitadoria, o que não obsta à regularidade do ato eleitoral, ademais considerando a urgência na constituição dos órgãos da Escola, pela entrada em vigor dos novos Estatutos.

Pela aplicação do disposto nos artigos 31.º, n.º 2, dos Estatutos da Escola Superior de Gestão e no artigo 6º do Estatuto de Delegado de Ano e do Delegado de Curso, aprovado pelo Despacho (PR) Nº 23/2017, de 31 de janeiro, foram eleitos os seguintes delegados e subdelegados do curso de mestrado em Solicitadoria

Delegado de curso:

- Sílvia Alexandra de Oliveira Ribeiro

Subdelegado de curso:

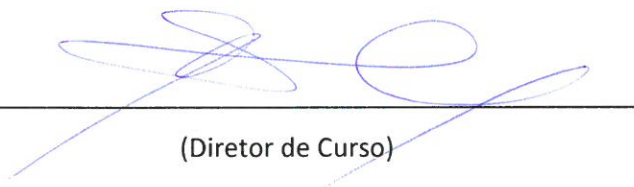
Relativamente ao Subdelegado, atento o empate verificado entre Ana Sofia da Silva Ferreira e Hugo Filipe Gomes Gonçalves, decorrerá segunda volta, nos termos do Edital.

Após o apuramento dos resultados, será impresso documento comprovativo da votação *online*.

Terminado o ato eleitoral, a ata e o documento comprovativo do resultado da votação serão entregues na Direção da Escola Superior de Gestão, no prazo de 24 horas a contar do encerramento da votação.

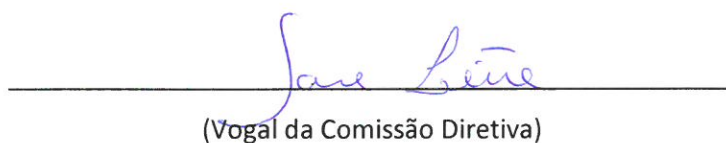
Os resultados da votação serão afixados no mesmo dia nos locais próprios da Escola e publicados na página eletrónica da Escola.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada, tendo sido lavrada a presente ata, assinada por todos os membros da comissão eleitoral.



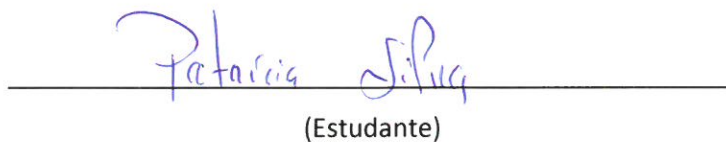
---

(Diretor de Curso)



---

(Vogal da Comissão Diretiva)



---

(Estudante)